



PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículos.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Ao 1º (primeiro) dia do mês novembro do ano de dois mil e dezessete no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê, Piauí, reuniu-se às 12h:30min, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 039/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceram e realizaram o credenciamento as empresas: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA. (CNPJ Nº 41.264.904/0001-01), representada por Jean Gervasio de Moura (CPF: 039.714.033-95), DARLENE MOURA DE ARAÚJO - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.790/0001-66, representada nesse ato por Darlene Moura de Araújo (CPF: 941.296.144-87) e JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE – ME - (CNPJ Nº 31.675.494/0001-38), representada por Rafael Mendes Dantas (CPF: 044.108.853-83). Dando seguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolveram suspender a sessão para análise das propostas e elaboração do mapa de preços, para em seguida proceder a rodada de lances, devido a quantidades de itens e empresas, será publicado no órgão oficial Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí os atos e convocação para próxima sessão. Aberta a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente.

Prefeitura Municipal de Massapê (PI).



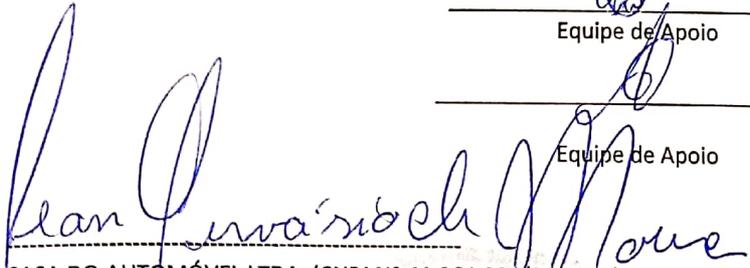
Pregoeiro



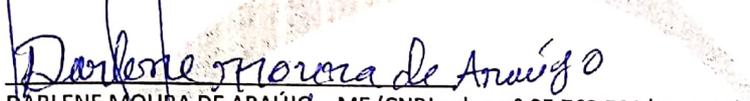
Equipe de Apoio



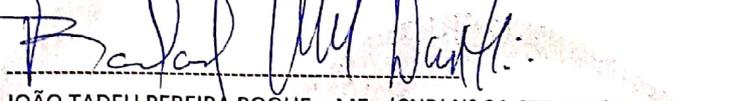
Equipe de Apoio



CASA DO AUTOMÓVEL LTDA. (CNPJ Nº 41.264.904/0001-01)
Jean Gervasio de Moura (CPF: 039.714.033-95)



DARLENE MOURA DE ARAÚJO – ME (CNPJ sob o nº 05.762.790/0001-66)
Darlene Moura de Araújo (CPF: 941.296.144-87)



JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE – ME - (CNPJ Nº 31.675.494/0001-38)
Rafael Mendes Dantas (CPF: 044.108.853-83)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículos.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Aos 08 (oito dias) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI, reuniu-se às 09:30, o Pregoeiro oficial deste município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.039/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceram as empresas: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CNPJ n. 41.264.904/0001-01), representada por Jean Gervásio de Moura (CPF: 039.714.033-95) e DARLENE DE MOURA ARAÚJO ME (CNPJ n. 05.762.790/0001-66) representada por Darlene Moura de Araújo (CPF:941.296.144-87), não comparecendo representante da empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME (CNPJ n.31.675.494/0001-38). Dando seguimento à sessão, foi apresentado o Mapa de Preços, perguntado aos licitantes a possibilidade de descontos, os mesmos disseram que não, haja visto os valores negociados estarem no limite, restando as empresas classificadas. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação, restando as empresas participantes devidamente classificadas, após análise, a empresa DARLENE DE MOURA ARAÚJO-ME apresentou CND vencida, e por fazer jus ao benefício da LC 123/06, terá o prazo de lei para apresentar documento regular. Aberta a palavra aos licitantes presentes, manifestou-se a empresa DARLENE DE MOURA ARAÚJO-ME apresentando de pronto a CND municipal regular. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro, e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada vai conforme assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

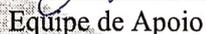
Prefeitura Municipal de Massapê (PI).



Pregoeiro



Equipe de Apoio

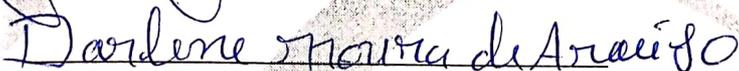


Equipe de Apoio



CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CNPJ n. 41.264.904/0001-01)

Jean Gervásio de Moura (CPF: 039.714.033-95)



DARLENE DE MOURA ARAÚJO-ME (CNPJ n. 05.762.790/0001-66)

Darlene Moura de Araújo (CPF:941.296.144-87)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículos.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Aos 14 (quatorze dias) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI, reuniu-se às 08:30, o Pregoeiro oficial deste município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.039/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceram as empresas: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CNPJ n. 41.264.904/0001-01), representada por Jean Gervásio de Moura (CPF: 039.714.033-95) e DARLENE DE MOURA ARAÚJO ME (CNPJ n. 05.762.790/0001-66) representada por Darlene Moura de Araújo (CPF:941.296.144-87), conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, para negociação de valores, tendo em vista o pedido de desistência do certame da empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME (CNPJ n.31.675.494/0001-38). Dando seguimento à sessão, perguntado aos licitantes a possibilidade de descontos, os mesmos disseram que não, haja visto os valores negociados estarem no limite, restando as empresas com as propostas classificadas. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro, e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada vai conforme assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Prefeitura Municipal de Massapê (PI).



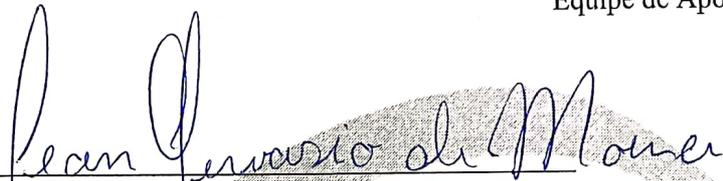
Pregoeiro



Equipe de Apoio



Equipe de Apoio



CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CNPJ n. 41.264.904/0001-01)

Jean Gervásio de Moura (CPF: 039.714.033-95)



DARLENE DE MOURA ARAÚJO-ME (CNPJ n. 05.762.790/0001-66)

Darlene Moura de Araújo (CPF:941.296.144-87)